



**PARECER ÚNICO SUPRAM-ASF**  
**Indexado ao(s) Processo(s)**

**PROTOCOLO Nº. 0729910/2012**

Licenciamento Ambiental Nº 00166/2012/001/2012	<b>LIC</b>	<b>Deferimento</b>
Outorga Portaria Nº		
APEF Nº		
Reserva legal Nº		

Empreendimento: Cerâmica Beira Rio Ltda.	
CNPJ: 14.797.595/0001/62	Município: Cláudio.

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Rio São João.
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

<b>Atividades objeto do licenciamento:</b>		
<b>Código DN 74/04</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classe</b>
F-05-15-0	Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listados ou não classificados.	3
B-01-03-1	Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido exclusive cerâmica.	1

Medidas mitigadoras: <b>X SIM</b> NÃO	Medidas compensatórias: SIM <b>X NÃO</b>
Condicionantes: <b>X SIM</b> NÃO	Automonitoramento: <b>X SIM</b> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Marianna Bento Ferreira Toledo	Registro de classe CRBio 49.657/04D
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Marianna Bento Consultoria Ambiental	Registro de classe CRBio 49.657/04D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	<b>SITUAÇÃO</b>
Processo de Outorga 03110/2012	Cadastro Efetivo

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: RV - ASF Nº 136/2012	DATA: 14/05/2012
--	------------------

Data: 04/09/2012.

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>Registro de classe</b>	<b>Assinatura</b>
José Antonio Lima Graça	CREA 32.228/D	
Stela Rocha Miranda	CREA 13.8486/D	
Sônia Maria Tavares Melo	MASP 486.607-5 OAB/MG 82.047	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/09/2012
------------	--	---------------------



## 1. INTRODUÇÃO

Este parecer visa subsidiar o COPAM no julgamento do requerimento de Licença de Instalação Corretiva do empreendimento Cerâmica Beira Rio Ltda. instalada parcialmente na Rodovia MG 260, no lugar denominado Cacique, zona urbana do município de Cláudio. Coordenadas UTM; x – 515916 e Y – 7740053.

A atividade, objeto deste licenciamento, é a utilização de resíduo siderúrgico (pó de balão e lama de alto-forno) na produção de tijolos. A classificação do empreendimento foi dada pela atividade que apresenta maior potencial poluidor e maior porte, que é a utilização do resíduo siderúrgico. Potencial poluidor/degradador grande (G) e porte pequeno (P), Classe 3.

Trata-se de microempresa, portanto, o empreendimento está isento do pagamento dos custos de análise.

Em 02/03/2012, foi formalizado pedido de Licença de Instalação Corretiva, segundo o PA nº 00166/2012/001/2012, para a regularização ambiental da atividade a ser operada no empreendimento.

A equipe técnica SUPRAM-ASF vistoriou o empreendimento em 14/05/2012, conforme Relatório de Vistoria ASF Nº. 136/2012. Diante do que foi constatado e informado em vistoria houve a necessidade de solicitar informações complementares, OF. nº 487/2012. Foram entregues dentro do prazo.

A atividade fabricação de tijolos operava nesta área de 10.000 m<sup>2</sup> desde o ano de 2000, com a queima de tijolos em forno tipo tatu. O terreno foi doado pela prefeitura de Cláudio, à empresa Cerâmica Souza Gonçalves Ltda. Em 2009 por descumprimento do acordo do proprietário junto à prefeitura, esta empresa foi desativada, e a prefeitura requereu o terreno de volta.

Em 2012, através do processo de licitação para a venda desta área pela prefeitura de Cláudio, o terreno foi adquirido pela Cerâmica Beira Rio Ltda. conforme matrícula nº 15.193, LV. 2 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Cláudio, a qual se encontra anexada aos autos.

Consta nos autos declaração da Prefeitura Municipal de Cláudio atestando que o tipo de atividade a ser desenvolvida e o local de instalação do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos deste Município.

Os estudos ambientais apresentados, Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA), foram elaborados pelo Sra. Marianna Bento Ferreira Toledo, Bióloga CRBio – MG nº 49.657/04D e tendo sido devidamente apresentada a sua Anotação de Responsabilidade Técnica. Reiteramos que, o responsável ambiental pelo empreendimento é a digníssima bióloga.

## 2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

### 2.1. Caracterização do entorno do Empreendimento;

O acesso a empresa é pela faixa de domínio da Rodovia MG 260. O confrontante da direita, uma indústria de farinha de mandioca, e residência de seus proprietários. Na área ao fundo encontra-se a reserva legal. À esquerda, uma propriedade rural. A empresa está a uma distância aproximada de 3 km de áreas industriais e habitacionais.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/09/2012
------------	--	---------------------



## 2.2. Instalações e áreas de Ocupação.

Área total do imóvel 10.000 m<sup>2</sup>,. Área construída de 350m<sup>2</sup> com galpão coberto, piso de terra batida, e aberto nas laterais. Neste galpão está provisoriamente instaladas as máquinas e equipamentos do sistema produtivo, e também será utilizado como local de secagem de tijolos. Possui 1 (um) escritório com banheiro de 20 m<sup>2</sup> de área.

Em vistoria foi constatado, que está em fase inicial de construção um forno de queima de tijolos tipo “vagão”, que terá três chaminés e capacidade de queima de até 16.000 tijolos por vez, com área aproximada de 60 m<sup>2</sup>.

## 2.3. Atividade Principal;

A atividade principal da empresa é a fabricação de artefatos de argila-cerâmica vermelha, tendo como produto os tijolos furados, em dois modelos e tamanhos (09x19x29 e 14x19x29 cm).

Com a implantação do forno tipo vagão, a empresa terá a capacidade de produzir, até 250.000 tijolos/mês. Estes serão comercializados junto aos depósitos de materiais de construção da região.

### - Argila:

A argila a ser utilizada no processo de fabricação será proveniente de jazidas da região, cuja extração é regularizada de acordo com autorizações do DNPM e Autorizações Ambientais de Funcionamento (AAF's) emitidas pela SUPRAM-ASF. Está ficará estocada a céu aberto e próxima ao chute.

A empresa, segundo informado, já está tomando as providências quanto aos fornecedores de argilas da região, que se encontram regularizada ambientalmente.

### - Pó de balão e lama de alto forno:

Atualmente, as empresas do seguimento cerâmico vêm licenciando-se com intuito de utilizar o resíduo pó de balão e lama de alto forno no seu processo produtivo. Na fabricação de tijolos, a proporção utilizada é de 1/10 de argila, ou seja, mistura de 10%, sendo que a cada 10 toneladas de argila será adicionada 1 tonelada de resíduos siderúrgicos. A mistura na argila é realizada por rosca dosadora que será implantada.

O insumo siderúrgico que o empreendimento já entrou em contato, e está aguardando a regularização ambiental para sua aquisição, é a empresa Siderúrgica Santo Antonio de Itaúna, pois a mesma não fornece o insumo enquanto a cerâmica não estiver regularizada.

### - Lenha de eucalipto:

Para combustível de aquecimento do forno de cozimento dos tijolos será utilizada lenha de eucalipto proveniente de produtores da região. Esta ficará estocada a céu aberto no pátio e próximo ao forno.

### - Quadro funcional:

A empresa possui 01 (um) empregado na área administrativa e 9 (nove) empregados na área operacional. Ressalta-se que este número é variável de acordo com a demanda do setor.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/09/2012
------------	--	---------------------



**- Regime de operação:**

O regime operacional do estabelecimento é:

- De segunda às sextas-feiras: de 07:00 às 11:00 e de 12:00 às 16:00 horas.
- Aos sábados: de 07:00 às 11:00 horas.

**- Energia elétrica:**

A empresa receberá a energia elétrica em Alta Tensão, fornecida pela CEMIG, através de rede trifásica. Há instalado na empresa um transformador que abaixa a tensão para alimentação dos equipamentos e máquinas.

Segundo informado no RCA o consumo médio de energia elétrica a ser utilizado na empresa será de aproximadamente 8.500 kWh/mês. Na sua capacidade máxima de produção a empresa poderá ter o seu consumo aumentado em até 50% (cinquenta %)

**- Equipamentos a serem utilizados na empresa:**

Caixão Alimentador	01 Motor 7,5 HP Tensão 220
Desintegrador	01 Motor 10 HP Tensão 220
Misturador	01 Motor 25 HP Tensão 220
Maromba	01 Motor 125 HP Tensão 220
Correa transportadora	01 Motor 7,5 HP Tensão 220
Cortador Automático	01 Motor ½ HP Tensão 220

**- Capacidade Produtiva:**

A empresa possui capacidade instalada de 250.000 tijolos/mês.

**2.2. Processo Produtivo:**

O processo industrial da Cerâmica Beira Rio Ltda. Irá iniciar com a estocagem da argila e do pó de balão. **(O pó de balão ficará em galpão coberto, fechado e com piso impermeabilizado)**, em local próximo ao funil de moagem e do dosador de pó de balão. Em seguida será feito o abastecimento dos caixões alimentadores.

Automaticamente, pela movimentação de ambos, a argila será transportada por uma correia a qual também recebe o pó de balão, para serem encaminhados ao Misturador e Laminador. A partir daí, a extrusão da mistura é feita a vácuo pela maromba, sendo executado o corte dos artefatos cerâmicos no cortador automático ao passar pela esteira.

Depois de conformadas, as peças são retiradas e transportadas em carrinhos manuais para secagem natural no galpão coberto, onde irão ficar por aproximadamente 4 dias. Em seguida, os tijolos são levados ao forno para a queima a uma temperatura média de 600 °C.

Obtido o cozimento adequado, após 28 horas de queima, as peças sofrem o resfriamento dentro do próprio forno, com a circulação de ar, o qual, após receber calor, é direcionado para a chaminé de saída.

Após o ciclo, os tijolos são retirados do forno e transportados novamente para o local de estocagem, onde aguardarão a expedição para os clientes.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/09/2012
------------	--	---------------------



**- Balanço de massas do processo produtivo:**

<b>Matéria-Prima/Insumos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Armazenamento</b>
Argila	350 ton/mês	Pátio a céu aberto
Pó de Balão	20 ton/mês	Depósito coberto e fechado
Lenha	250 m <sup>3</sup> /mês	Pátio empilhado
<b>Produtos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Tijolo 9x19x29	125.000	tijolos/mês
Tijolo 14x19x29	125.000	tijolos/mês
<b>Resíduos</b>		
Cinzas		
Tijolos Quebrados		
Papéis e papelão		
Plástico, objetos de escritório e higiene pessoal		

**- Chaminés;**

Na Cerâmica Beira Rio Ltda. o forno contará com 3 chaminés, com uma altura de média de 8(oito) metros, que realizam a expulsão dos gases e vapores do ambiente local.

**5 - Utilização de recursos hídricos:**

O fornecimento de água é feito por poço manual, com a exploração de 0,8 m<sup>3</sup>/h durante 4:00 h/dia, totalizando 3,2 m<sup>3</sup>/dia. No período de 22 dias trabalhando obtém um total de 70,4 m<sup>3</sup>/mês. Processo de Cadastro nº 003110/2012.

**- Balanço hídrico do empreendimento:**

Forma de consumo	Detalhamento	Consumo/unidade	m <sup>3</sup> /mês
Doméstico	10/pessoas	80 litros/dia	24,00
Limpeza	Máquinas/pisos	xxxxxxxxxxxx	6,00
Produção	Argila	xxxxxxxxxxxx	18,00
<b>Total</b>			<b>48,00</b>

**6 - RESERVA LEGAL**

Conforme Certidão de Registro de Imóvel, matrícula nº 15193, livro nº 2, o imóvel denominado Fazenda Cacique, com área de 10.000 m<sup>2</sup> foi adquirido pelos proprietários do empreendimento, da Prefeitura do município de Cláudio em 16/04/2012, Protocolo nº 40813.

De acordo com o Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, do Instituto Estadual de Florestas, datado 06/03/2002 declara perante a autoridade florestal IEF, que também este termo assina, que a floresta ou forma de vegetação existente, com área de 1.45,96 hectares, não inferior a 20% do total da propriedade, foi demarcada sobre área de preservação permanente para fins de complementação. As áreas de reserva legal e de preservação permanente foram isoladas. A área de reserva legal averbada possui uma vegetação formada com bioma de tipologia de cerrado em estágio avançado de desenvolvimento.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/09/2012
------------	--	---------------------



## **7 - AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL**

De acordo com informado no FCE não haverá supressão de vegetação e/ou intervenção em área de preservação permanente.

## **8 - INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

Não haverá intervenções em áreas de preservação permanente, assim não será necessária a referida autorização. Ressaltamos que o empreendimento encontra-se fora de área de preservação permanente tendo em vista que não há áreas desta natureza no imóvel.

## **9 - IMPACTOS IDENTIFICADOS**

### **9.1 – Ruído:**

Os ruídos a serem gerados em decorrência da operação da atividade são aqueles emitidos pelas máquinas e equipamentos no processo produtivo. Estas fontes ruidosas estão no interior do galpão, não oferecendo incômodo à vizinhança.

Outros ruídos são gerados durante a carga e descarga dos caminhões que transportam materiais. Os níveis de ruído de entorno também estão abaixo dos limites permissíveis.

### **9.2 - Efluente líquido sanitário e industrial:**

Os efluentes líquidos sanitários gerados são provenientes dos banheiros, e serão direcionados ao sistema de tratamento a ser implantado. Este será constituído por uma fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro. O projeto e o memorial descritivo do sistema estão juntados aos autos. Será condicionada no Anexo I deste parecer sua implantação.

No processo produtivo não haverá geração de efluentes líquidos industriais. No entanto, no processo produtivo é utilizado um compressor de ar a ser instalado no empreendimento.

### **9.3 – Águas pluviais:**

Existe implantado um sistema de drenagem de águas pluviais constituído por canaletas e caixas de sedimentação localizadas na área de produção. Na área externa será condicionada no Anexo I deste parecer, sua implantação.

### **9.4 – Efluentes atmosféricos:**

As emissões atmosféricas serão provenientes da movimentação da pá carregadeira, das chaminés dos fornos, e da movimentação de caminhões. As emissões do forno são descontínuas, sendo que as descargas têm períodos de duração variada.

No Anexo II deste parecer será solicitado o monitoramento deste efluente.

### **9.5 – Resíduos sólidos:**

Os resíduos sólidos a serem gerados no empreendimento são basicamente os resíduos de tijolos quebrados, lixo de varrições de pisos, lixo de escritório e banheiros, e as cinzas de queima dos fornos.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/09/2012
------------	--	---------------------



**- Especificação dos resíduos a serem gerados na empresa:**

Tipo de Resíduos	Quantidade e/mês.	Local de Geração	Acondicionamento	Destinação final	Classificação NBR-10004
Lixo comum	2,8 kg	Escritório e outros	Sacos plásticos	Prefeitura Municipal	Classe II – A e B
Cinzas	0,3 kg	Fornos	A granel	Fazenda do proprietário	Classe II – A
Resíduos de tijolos queimados, quebrados e/ou recusados	2,5 ton.	Fornos, pátio e durante carregamento	Em leira no pátio	Prefeitura Municipal p/ executar aterramentos	Classe II – B

**10. MEDIDAS MITIGADORAS:**

**10.1 – Ruído:**

Conforme Laudo de Ruído em anexo, a empresa não se caracteriza como fonte de poluição que perturbe o sossego público, pois os níveis de ruído encontrados em seu entorno estão abaixo dos estabelecidos pela Lei Estadual nº. 10.100 de 17/01/90.

**- Tabela de Monitoramento de Ruídos no entorno;**

Ponto de geração	No ponto	dB	Data	Na divisa da empresa	Ações de controle adotadas
No entorno do empreendimento	1	53,3	30/08/2011	Próximo aos fornos	Não houve necessidade e de execução de medidas corretivas
	2	56,63	30/08/2011	Ao lado do prédio azul	
	3	55,73	30/08/2011	Ao lado da cerâmica GHG	
	4	54,4	30/08/2011	Área Rural	

Para minimização dos ruídos, serão realizadas manutenções periódicas nos equipamentos e máquinas. Será solicitado no Anexo II deste parecer o monitoramento do ruído.

**10.2 – Efluentes líquidos industriais:**

Não há geração de efluentes líquidos industriais no empreendimento. Na fabricação de tijolos, a água é utilizada no processo de mistura incorporada ao produto sofrendo a secagem natural.

No entanto, conforme relatado acima, a empresa possui um compressor com bacia de contenção para evitar derramamento de óleo no solo.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/09/2012
------------	--	---------------------



### **10.3 – Efluentes líquidos sanitários:**

Os efluentes líquidos sanitários a serem gerados (0,5 m<sup>3</sup>/dia) serão encaminhados ao sistema de tratamento constituído, por fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro, a ser implantado. Consta nos autos o memorial descritivo e o projeto técnico de sua implantação. Será condicionada no Anexo I deste parecer sua implantação.

### **10.4 – Águas pluviais:**

No empreendimento, existe um sistema de drenagem de águas pluviais composto por canaletas fechadas, grelhas e caixas de sedimentação localizadas na área de produção, sendo que água coletada é lançada nas cotas mais baixas do terreno. Será condicionada no Anexo I a implantação do sistema de drenagem pluvial na área externa do empreendimento.

### **10.5 – Efluentes atmosféricos:**

Conforme citado no RCA – Relatório de Controle Ambiental, as emissões atmosféricas são procedentes da queima nos fornos. Estes, no entanto, são coletados e expulsos do ambiente local pelas chaminés. As emissões são compostas por CO<sub>2</sub>, material particulado e vapores de água. Será condicionado no Anexo II seu monitoramento.

Quanto às emissões de materiais particulados pela movimentação de máquinas e caminhões, as mesmas serão mitigadas com a aspersão de água (caminhão pipa) nas vias internas do empreendimento 2 (duas) vezes ao dia. Será condicionado no Anexo I a implantação de cortina arbórea nas áreas desprovidas de vegetação.

### **10.6 – Resíduos sólidos:**

Os resíduos gerados são aqueles citados no Relatório de Controle Ambiental – RCA, especificando as quantidades, forma de acondicionamentos, destinação e classificação conforme NBR 10.004.

Será implantado no empreendimento um programa de coleta seletiva, para a separação dos recicláveis e diminuição no volume de resíduos não aproveitáveis, que ficarão armazenados em um depósito temporário até seu envio as empresas de reciclagem devidamente licenciadas.

### **10.7– Procedimento para situação de emergências na área industrial:**

Analisando as possibilidades de acidentes nas áreas de produção conclui-se que não há risco significativo do ponto de vista ambiental. Estes riscos são minimizados pela ação das manutenções preventivas nos equipamentos e máquinas.

Todas as fontes geradoras de poluentes atmosféricos, resíduos sólidos e ruídos são devidamente monitorados por equipes certificadas, por laboratórios credenciados pelos órgãos ambientais.

### **10.8 – Alteração na rotina de produção:**

A empresa compromete-se a comunicar previamente ao Órgão Ambiental caso venha a modificar a sua rotina no processo produtivo.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/09/2012
------------	--	---------------------



### 10.9 – Desativação do estabelecimento industrial:

A empresa compromete-se comunicar previamente à SUPRAM-ASF a desativação da unidade licenciada, se for o caso, para que, mediante inspeção prévia, possa ser avaliada a necessidade ou não de procedimento específicos, e para que o fato seja registrado no processo da empresa junto ao órgão fiscalizador.

### 11 - CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado, sendo juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB, inclusive declaração da Prefeitura Municipal de Cláudio.

Foi necessária a solicitação de informações complementares, o que foram atendidas a contento.

Ocorreram as publicações de praxe.

O empreendimento ficou isento do pagamento dos custos de análise, por se tratar de microempresa. No entanto, em cumprimento à Resolução SEMAD nº 870/08, foi elaborada planilha de custos.

O recurso hídrico do empreendimento encontra-se regularizado através do cadastro de uso insignificante – Certidão 003110/2012. De acordo com a Portaria 49 do IGAM, o prazo de validade do referido cadastro fica vinculado ao prazo da presente licença, desde que não haja modificação no uso.

De acordo com o FCE o empreendimento está localizado na zona urbana do município de Cláudio, mas conforme certidão de registro do imóvel, Matrícula 15193, este possui reserva legal averbada devendo assim permanecer, em razão do caráter perpétuo.

Conforme informado no FCE, não será necessária supressão de vegetação, bem como não haverá intervenção em Área de Preservação Permanente, dispensando, desta forma, a Autorização para Exploração Florestal. Cumpre ressaltar que o empreendimento está totalmente instalado e fora da Área de Preservação Permanente, como constatado em vistoria.

Como a atividade pretendida terá em seu processo produtivo de matérias prima, argila e pó de balão, deverá apresentar regularidade ambiental das empresas fornecedoras na formalização do processo da Licença de Operação, o que será condicionado no anexo deste parecer.

Da mesma forma, ficará condicionado a apresentar o Certificado de consumidor de lenha, na formalização da LO, tendo em vista que o combustível de aquecimento do forno de cozimento dos tijolos será utilizado lenha de eucalipto.

Conforme confissão do empreendedor a instalação já estava iniciada quando da formalização deste processo sem a devida regularização o que ensejou a lavratura do respectivo Auto de Infração.

Ante todo o exposto, o processo está em regularidade para julgamento, com sugestão de deferimento da LIC pelo prazo máximo de 6 anos.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/09/2012
------------	--	---------------------



## 12. CONCLUSÃO

Desta forma, subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo COPAM N° 00166/2012/001/2012, a SUPRAM ASF sugere o DEFERIMENTO da Licença Instalação do empreendimento Cerâmica Beira Rio Ltda. localizada no município de Cláudio – MG, desde que cumpridas às condicionantes em anexo, **pelo prazo de 06 (seis) anos.**

Intervenções autorizadas		
Especificação	Autorizado	Área (ha)
Intervenção em APP	( ) sim ( x ) não	
Averbação de Reserva Legal	( ) sim ( x ) não	
Supressão de vegetal	( ) sim ( x ) não	

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

**13 - FAVORÁVEL:** (x) Sim ( ) Não.

**14 - VALIDADE:** 06 (seis) anos, conforme DN COPAM nº. 17/1996.

**Data:** 04/09/2012.

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
José Antonio Lima Graça	CREA 32.228/D	
Stela Rocha Miranda	CR EA /13.8486D	
Sônia Maria Tavares Melo	MASP 486.607-5 OAB: 82.047	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/09/2012
------------	--	---------------------



### ANEXO I

Processo COPAM Nº: 00166/2012/001/2012		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Cerâmica Beira Rio Ltda.		
CNPJ: 14.787.595/0001-62		
Atividade: Outras formas de tratamento ou disposição de resíduos não listados ou não classificados (fabricação de tijolos com incorporação de pó de balão).		
Endereço: Rodovia MG 280, km 41,4 – Cláudio – Cacique – 35.530-000.		
Localização: Rodovia MG 280 localidade Cacique.		
Município: Cláudio.		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 06 anos.
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
01	Manter no empreendimento para fins de fiscalização, registro válido emitido pelo IEF de Consumidor de Produtos e Subprodutos da Flora Lenha, Cavacos e Resíduos.	Durante a vigência da LOC.
02	Apresentar cópia do protocolo de envio do <b>Inventário de Resíduos Sólidos Industriais</b> , o qual deve ser encaminhado a FEAM, conforme DN COPAM 90/05 e 131/09.	Bianualmente, após a concessão da LOC.
03	Apresentar cópia do protocolo de envio da <b>Declaração de carga poluidora</b> , conforme estabelece a Deliberação Normativa Conjunta CERH/IGAM 001 de 05 de Maio de 2008.	Bianualmente, após a concessão da LOC.
04	Informar a SUPRAM ASF qualquer alteração no quadro de fornecedores de matéria-prima.	Durante a vigência da LOC.
05	Executar conforme projeto apresentado à construção do sistema de tratamento do esgoto sanitário, e que atenda o estabelecido nas normas da ABNT NBR's nº 7229 e nº 13969.	90 dias a partir da notificação da concessão da LIC
06	Implantar cortina arbórea no entorno do empreendimento. Apresentar anualmente à SUPRAM-ASF relatório fotográfico de seu desenvolvimento vegetativo.	Início da estação chuvosa.
07	Apresentar de acordo com os prazos estabelecidos para cada condicionante solicitada, memorial descritivo de comprovação de sua execução, inclusive relatório fotográfico.	Durante a vigência da LIC
08	Executar o Programa de Auto-monitoramento conforme definido pela SUPRAM-ASF no Anexo II	Durante a vigência da LOC.

\* O prazo será contado a partir da notificação do empreendedor quanto à concessão da Licença.

**“Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas no Anexo I deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante análise técnica e jurídica.”**

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 09/07/2012
------------	--	---------------------



## ANEXO II

Processo COPAM Nº: 00166/2012/001/2012	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Cerâmica Beira Rio Ltda.	
CNPJ: 14.797.595/0001-62.	
Atividade: Outras formas de tratamento ou disposição de resíduos não listados ou não classificados (fabricação de tijolos com incorporação de pó de balão).	
Endereço: Rodovia MG 280, km 41,4 – Cláudio – Cacique – 35.530-000.	
Localização: Rodovia MG 280 localidade Cacique.	
Município: Cláudio.	
<b>AUTOMONITORAMENTO</b>	

### Resíduos Sólidos:

Enviar **semestralmente** à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios **mensais** de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

As atividades receptoras dos resíduos classe I e II deverão ser licenciadas por órgãos ambientais competentes para recebendo dos mesmos, sendo que o transporte dos resíduos classe I também deverá ser licenciado.

Resíduo				Transportador		Disposição final			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							razão social	endereço completo	

- (\*) 1- Reutilização      6 - Co-processamento  
2 – Reciclagem      7 - Aplicação no solo  
3 - Aterro sanitário    8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)  
4 - Aterro industrial    9 - Outras (especificar)  
5 – Incineração

### Efluentes Líquidos:

Local de Amostragem	Nº de Pontos	Parâmetro	Frequência de Análise
Monitoramento de Fossa Séptica.	1	DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, ABS e Coliformes Termotolerantes	Anual.

Relatório: Enviar anualmente a SUPRAM - ASF os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 09/07/2012
------------	--	---------------------



Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

**Efluentes Atmosféricos:**

Local de amostragem	Parâmetros	Freqüência
Chaminés do forno	Definidos pela DN nº 11/1986 e nova redação dada pela DN 01/92.	Anual

Relatório: Enviar a SUPRAM-ASF anualmente os resultados das análises efetuadas, após o empreendimento entrar em operação acompanhada pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também, ser informado os dados operacionais e identificação do forno no qual foi realizada a amostragem.

**Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;**

**As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;**

**As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.**

**Importante: Os parâmetros e freqüências especificadas para o programa de Auto-Monitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, face ao desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.**

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 09/07/2012
------------	--	---------------------